



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

### EMENDA Nº 001

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secr. Conserv. Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Construção de Ginásio Poliesportivo - capacidade 500 pessoas - Av. Arthur Bernardes, Jd Maria do Carmo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secr. Conserv. Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

A construção do Ginásio é uma demanda antiga dos moradores da região do Jardim Maria do Carmo.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 002

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à entidades que atuam na assistência à oncologia
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv. Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Concessão de Subvenção à entidades que atuam na assistência à Oncologia.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Vereador

RECEBUEMOS EM 19/10/2017 HORAS: 13:37 PONT: 172015 UBR: 01/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 003

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>	2093	Reforço na Ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.03.00	Mobilidade e Acessibilidade
<b>Função:</b>	26	Transporte
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Sistema Viário e Política Urbana
<b>Ação:</b>	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa melhorar e ampliar o atendimento na Santa Casa de Misericórdia.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

PROJETO Nº 260/2017  
EMENDA Nº 003  
DATA: 19/10/2017  
HORAS: 15:37  
PROF: 1712M  
SIC: 01/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

### EMENDA Nº 004

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica ampliada a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2156	Reforço na Ação - Festejos Populares
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv. Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Visa garantir a realização dos Festejos Populares.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 19/10/2017 Nº 004/2017 PROJ. Nº 260/2017  
PROJ. Nº 260/2017 Nº 004/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 005

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica ampliada a seguinte rubrica:

Órgão:	11	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:	2149	Reforço na Ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 76.349,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conserv. Serv. Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 76.349,00	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Reforço no trabalho desenvolvido junto ao esporte amador.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

SISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA - 19/10/2017 - HORA: 13:38 - PÁGINA: 12/206 - URG: NÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

### EMENDA Nº 006

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica ampliada a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	2177	Reforço na Ação - Proteção Social Especial de Média Complexidade
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.43.00	Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.03.00	Mobilidade e Acessibilidade
<b>Função:</b>	26	Transporte
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Sistema Viário e Política Urbana
<b>Ação:</b>	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Concessão de Subvenção à entidades que atuam na assistência aos Deficientes Auditivos.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - Nº 260/2017 - EMENDA Nº 006 - 12/12/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

### EMENDA Nº 007

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica ampliada a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>	2177	Reforço na Ação - Proteção Social Especial de Média Complexidade
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.43.00	Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	09.03.00	Mobilidade e Acessibilidade
<b>Função:</b>	26	Transporte
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5003	Sistema Viário e Política Urbana
<b>Ação:</b>	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Concessão de Subvenção à entidades que atuam na assistência aos Autistas.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 19/10/2017 HORAS: 15:39 PAG: 12/208 URA: 01/102



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

### EMENDA Nº 008

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>	2113	Inovação e Conservação
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 176.349,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secr. Conserv. Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varrição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
<b>Valor:</b>	R\$ 176.349,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva - Implantação de Unidade de Diagnóstico e Terapia - Policlínica

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

EMENDA Nº 008 - PROJETO DE LEI Nº 260/2017 - DATA: 17/12/2017 - HORA: 10:16 - PÁG. 17/245 - URS: 01/17/17





# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017 EMENDA Nº009

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	1001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção viária do Jardim Nilton Torres
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 3.000.000,00 Três milhões de reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varrição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 3.000.000,00 Três milhões de reais	

JUSTIFICATIVA:



## *Câmara Municipal de Sorocaba*

CONSIDERANDO que o problema na qualidade do asfalto vem sendo alvo de denuncia por parte deste vereador desde 2008;

CONSIDERANDO que o Jardim Nilton Torres surgiu com 700 famílias que compraram seus imóveis da empresa Lantor Empreendimentos Imobiliários Ltda;

CONSIDERANDO que cumprindo o que determina a Lei 4.978, a empresa pavimentou as ruas do bairro, comprometendo-se a reparar possíveis danos no asfalto e

CONSIDERANDO que depois de dezenas de solicitações dos moradores e do Poder Legislativo, a Prefeitura realizou parcialmente o serviço de recuperação do asfalto no local, entretanto o trabalho não atendeu nem 30% das necessidades do bairro;

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017 EMENDA Nº 010

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	1001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção viária do Jardim Nilton Torres
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 600.000,00	Seiscentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 600.000,00	Seiscentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 260/2017 - EMENDA Nº 010 - 17/04/2017 - 17:25:00 - 01/04



## Câmara Municipal de Sorocaba

CONSIDERANDO que o problema na qualidade do asfalto vem sendo alvo de denuncia por parte deste vereador desde 2008;

CONSIDERANDO que o Jardim Nilton Torres surgiu com 700 famílias que compraram seus imóveis da empresa Lantor Empreendimentos Imobiliários Ltda;

CONSIDERANDO que cumprindo o que determina a Lei 4.978, a empresa pavimentou as ruas do bairro, comprometendo-se a reparar possíveis danos no asfalto e

CONSIDERANDO que depois de dezenas de solicitações dos moradores e do Poder Legislativo, a Prefeitura realizou parcialmente o serviço de recuperação do asfalto no local, entretanto o trabalho não atendeu nem 30% das necessidades do bairro;

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 500/2017 DATA: 20/10/2017 HORAS: 11:18 PROT: 17/265 URG: 02/14



# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017 EMENDA Nº011

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atendimento a Saúde
<b>Ação:</b>		Reforma e Ampliação da UBS do Cajuru
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 326.349,00	Trezentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e n

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varrição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 326.349,00	Trezentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e n

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 260/2017 EMENDA Nº 011  
DATA: 20/10/2017 HORA: 11:09 PÁG: 12/24 URF: 01/174



## Câmara Municipal de Sorocaba

CONSIDERANDO que criada há mais de 45 anos e contando hoje, com mais de 1.800 plantas industriais, que representam cerca de 70% de toda a arrecadação do município, os moradores da Zona Industrial enfrenta sérios problemas de infraestrutura, atendimento médico, lazer, cultura e esportes;

CONSIDERANDO que apesar de sua incontestável importância econômica para Sorocaba, a Zona Industrial caminha para se tornar um problema demográfico. Ela conta com uma população fixa e flutuante que ultrapassa a casa das 100 mil pessoas, o que exige além de infraestrutura adequada, equipamentos públicos de lazer e esportes;

CONSIDERANDO que no último dia 21 de setembro este vereador realizou visitas nas unidades de Saúde da Zona Industrial;

CONSIDERANDO que em vistoria na Unidade Básica de Saúde do Cajuru, foi constatada que o local necessita de ampliação, visto que atualmente possui em seu cadastro 16 mil usuários.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

RECEBUEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº: 20/11/2017 HRS: 11:19 PONT: 1719K BIR: 02/14



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 012

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atendimento a Saúde
<b>Ação:</b>		Reforma e Ampliação da UBS do Éden
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 350.000,00 Trezentos e cinquenta mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 350.000,00 Trezentos e cinquenta mil reais	

JUSTIFICATIVA:



## *Câmara Municipal de Sorocaba*

CONSIDERANDO que criada há mais de 45 anos e contando hoje, com mais de 1.800 plantas industriais, que representam cerca de 70% de toda a arrecadação do município, os moradores da Zona Industrial enfrenta sérios problemas de infraestrutura, atendimento médico, lazer, cultura e esportes;

CONSIDERANDO que apesar de sua incontestável importância econômica para Sorocaba, a Zona Industrial caminha para se tornar um problema demográfico. Ela conta com uma população fixa e flutuante que ultrapassa a casa das 100 mil pessoas, o que exige além de infraestrutura adequada, equipamentos públicos de lazer e esportes;

CONSIDERANDO que o Bairro do Éden, vem recebendo grandes empreendimentos, sendo um deles denominado Parque Salem, localizado na Rua Salvador Leite Marques, 03, Portal do Éden, com uma área total do terreno de 61.231,33m<sup>2</sup>, distribuídos em 23 torres com total de 728 apartamentos e 728 vagas de garagem;

CONSIDERANDO que no último dia 21 de setembro este vereador realizou visitas nas unidades de Saúde da Zona Industrial;

CONSIDERANDO que em vistoria na Unidade Básica de Saúde do Éden, foi constatada que o local necessita de ampliação, visto que atualmente possui em seu cadastro 33 mil usuários.

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017 EMENDA Nº 013

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atendimento a Saúde
<b>Ação:</b>		Atendimento da Saúde da Família - SF na UBS Éden
<b>Fonte:</b>	5	Transferência e Convenios Federais - Vinculados
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Valor:</b>	R\$ 337.360,00 Trezentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atendimento a Saúde
<b>Ação:</b>	2082	Saúde da Família - SF
<b>Fonte:</b>	5	Transferência e Convenios Federais - Vinculados
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Valor:</b>	R\$ 337.360,00 Trezentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais	

JUSTIFICATIVA:

RECEBUEMOS EM 20/10/2017 HORAS: 11:10 PROJ: 171248 URS: 01/11/14



## Câmara Municipal de Sorocaba

CONSIDERANDO que a Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o programa é reconhecido por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade;

CONSIDERANDO que um ponto importante é o estabelecimento de uma equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – eSF) composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde;

CONSIDERANDO que ainda podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal;

CONSIDERANDO que cada equipe de Saúde da Família (eSF) deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição;

CONSIDERANDO que o balizador para implantar o programa consiste pelo grau de vulnerabilidade das famílias daquele território;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores do bairro do Éden, que solicitam a implantação do programa Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO que atualmente o existem cerca de 40 mil habitantes no bairro do Éden e milhares de pessoas vivem na faixa de risco social elevada e

CONSIDERANDO que os recursos para a implantação e/ou expansão do programa são oriundos do Governo Federal, não gerando ônus ao município.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 014

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	1001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção do Campo do Cajuru
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 76.349,00	Setenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conserv., Ser., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 76.349,00	Setenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ORIGEM: 02/10/2017 HORAS: 11:10 PAGIN: 12/249 DIRE: 01/134



## *Câmara Municipal de Sorocaba*

CONSIDERANDO que no dia 18 de julho de 2017, em resposta ao requerimento nº 1672/17, de autoria deste vereador, a PMS, com esclarecimentos da SEMES, informa que não há projeto visando à construção de um Centro Esportivo na Zona Industrial, razão pela qual não está incluso no plano plurianual e

CONSIDERANDO tal negativa, atrelada à necessidade de melhorias das áreas de lazer da Zona Industrial, em especial no bairro do Cajuru, é que se faz imprescindível a manutenção do Campo de Futebol;

Por isso, solicito o apoio dos nobres pares.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 015

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	SECRETARIA DE CONSERV, SERV. PUBLICOS E OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5001	CIDADE BONITA
Ação:	1005	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES.JURIDIC
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

  
Vereador - Vitor Alexandre Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA INTER: 20/10/2017 HORR:12:27 PROT: 121255 URP: 000011



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

### EMENDA Nº 016

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	SECRETARIA DE CONSER, SERV, PUBLICOS E OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5001	CIDADE BONITA
Ação:	2042	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Valor:	R\$ 250.000,00	DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES.JURIDIC
Valor:	R\$ 250.000,00	DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Vereador - Vitor Alexandre Rodrigues



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 017

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	SECRETARIA DE CONSER, SERV, PUBLICOS E OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5001	CIDADE BONITA
Ação:	1007	OBRAS VIARIAS
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Valor:	R\$ 286.349,00	DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES.JURIDIC
Valor:	R\$ 286.349,00	DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

### JUSTIFICATIVA:

  
Vereador - Vitor Alexandre Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 260/2017 Nº 017 PROJ: 17/2017 URB: 11/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 018

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.01.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	HABITACAO
Sub-Função:	482	HABITACAO URBANA
Programa:	5002	PROGRAMA HABITACIONAL
Ação:	2053	REGULARIZACAO FUNDIARIA
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES.JURIDIC
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Vereador - Vitor Alexandre Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVO PROTOCOLO Nº 171756 URB-01/2017





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 019

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	4005	DEFESA DE DIREITOS
Ação:	2189	DEFESA DE DIREITOS DO JOVEM
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES.JURIDIC
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

  
Vereador - Vitor Alexandre Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 171/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 020

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.01.00	Secretaria da Cultura e Turismo
Função:	13	CULTURA
Sub-Função:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa:	3002	IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA
Ação:	2155	ACOES COMUNITARIAS
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES.JURIDIC
Valor:	R\$ 25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

  
Vereador - Vitor Alexandre Rodrigues



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 021

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	SAUDE
Sub-Função:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	2113	INOVACAO E CONSERVACAO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Valor:	R\$ 200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES.JURIDIC
Valor:	R\$ 200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

JUSTIFICATIVA:

  
Vereador - Vitor Alexandre Rodrigues

Protocolo Geral 2010 2017 12.59 191259 4.1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 022

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	SAUDE
Sub-Função:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001	FORTELECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	2112	PRO - SANTA CASA
Fonte:	2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Grupo de Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Valor:	R\$ 476.349,00	QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	TRANSPORTE
Sub-Função:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Fonte:	1	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES. JURIDIC
Valor:	R\$ 476.349,00	QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

JUSTIFICATIVA:

  
Vereador - Vitor Alexandre Rodrigues

Protocolo Geral

20 10 2017 18:52 171260.0/50



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2018

### EMENDA Nº 023

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica alterada a seguinte rubrica:

Órgão:	04.00.00 SECR. DO GABINETE CENTRAL
Função:	04 ADMINISTRACAO
Sub-Função:	122 ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
Ação:	2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 91.179,01
Passa a ter o valor de	R\$ 223.877,01

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00 SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	1018 IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAIS NO CENTRO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 132.698,00

Justificativa: Corrigir a econômica de serviços de pessoas jurídica, devido ser insuficiente o valor encaminhado pelo projeto de lei 260/17.

IRINEU TOLEDO

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2018

### EMENDA Nº 024

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica criada a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECR.DA SAUDE
Função:	10 SAUDE
Sub-Função:	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	REFORÇO PARA CUSTEIO DO HOSPITAL GPACI
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 400.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECR.DA SAUDE
Função:	10 SAUDE
Sub-Função:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	2113 INOVACAO E CONSERVACAO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 400.000,00

Justificativa: Complementar o custeio do Hospital GPACI de Sorocaba.

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 20/10/2017 HORAS: 13:27 PONT: 17322 URS: 01/170



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2018

### EMENDA N° 025

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica criada a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS
Função:	18 GESTAO AMBIENTAL
Sub-Função:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	6001 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE
Ação:	TRATO, MANEJO, RESGATE E APREENSÃO DE ANIMAIS
Fonte:	01 - TESOIRO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00 SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	1018 IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAIS NO CENTRO
Fonte:	01 - TESOIRO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 50.000,00

Justificativa: Reforçar ação 2050 - ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL.

IRINEU TOLEDO

Vereador

2018/02/14 14:14:14 - SOROCABA - Nº: 20/11/2017 - Nº: 1357 - PÁG: 17/263 - URG: 10/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2018

### EMENDA Nº 026

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica criada a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECR.DA SAUDE
Função:	10 SAUDE
Sub-Função:	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	REFORÇO PARA CUSTEIO DA IRMANDADE STA. CASA DE SOROCABA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECR.DA SAUDE
Função:	10 SAUDE
Sub-Função:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE
Ação:	2113 INOVACAO E CONSERVACAO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 500.000,00

Justificativa: Complementar o custeio do Hospital Irmandade Santa Casa de Sorocaba.

  
IRINEU TOLEDO  
Vereador

EMENDA Nº 026 - SOROCABA - 2018  
DATA: 20/10/2017  
HORAS: 13:30  
PÁGINA: 121X400R - 02/10/17





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2018

### EMENDA Nº 027

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica criada a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS
Função:	18 GESTAO AMBIENTAL
Sub-Função:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	6001 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE
Ação:	IMPLANTAÇÃO DA BILHETERIA POR CARTÃO MAGNETICO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$70.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00 SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA
Ação:	1018 IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAIS NO CENTRO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 70.000,00

Justificativa: Para implantação de serviços de bilheteria por cartão magnético no Parque Zoológico Municipal.

IRINEU TOLEDO

Vereador

IRINEU TOLEDO - Nº 17265 URB. 01/2018





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 029

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Construção da Creche da 2ª Idade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv. Serv. Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

11/08/2017 14:43 PROTO: 17127 UHC: 01/172



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 030

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

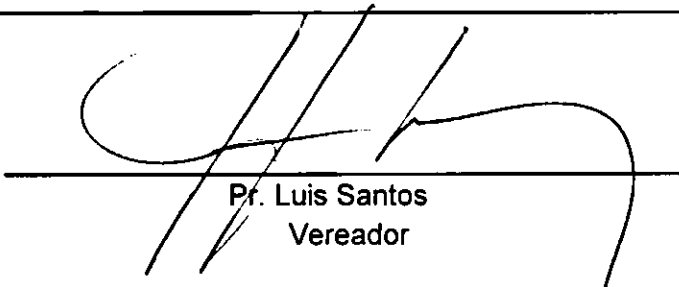
Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:	2093	Teto Munic. Média e Alta Complex. Ambulatorial-S. Casa
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv. Serv. Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

--

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

RECEBIDA EM OF. SECRETARIA DE SAÚDE 20/10/2017 HORAS: 14:43 PÁG: 12/28 DIC: 01/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 031

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

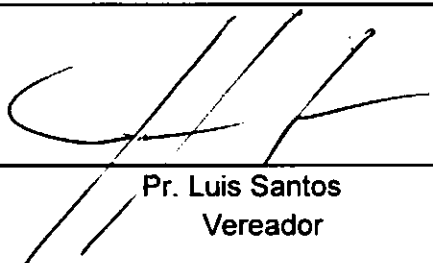
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição Ônibus da Mulher
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materias Permanentes
Valor:	R\$ 276.000,00	(Duzentos e setenta e seis mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv. Serv. Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varrição e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 276.000,00	(Duzentos e setenta e seis mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 260/2017 Nº 031  
PROJ. Nº 171269 UTR. Nº 171269



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 032

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

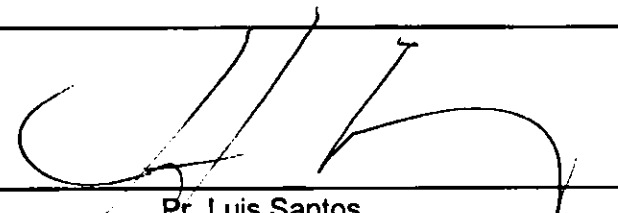
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	695	Turismo
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:	2159	Reforço da Ação Implantar o Trem Turístico
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materias Permanentes
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
\_\_\_\_\_  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROCESSO Nº 20/10/2017 - HBRB-14-43 - PABT - 171270 URB- 01/10



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 033

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

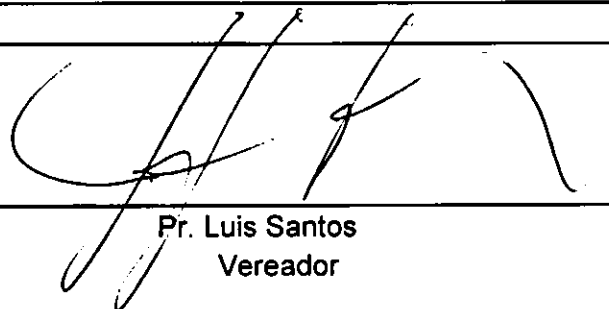
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	695	Turismo
Programa:	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Implantar Ônibus Turístico
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materias Permanentes
Valor:	R\$ 130.000,00	(Cento e trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 130.000,00	(Cento e trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 260/2017 EMENDA Nº 033



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 034

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

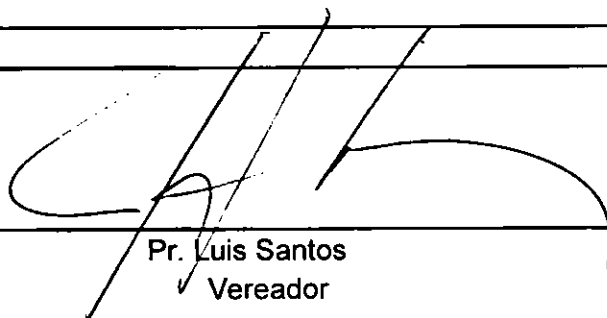
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:	2188	Reforço da Ação Defesa de Dir. Pessoa com Deficiência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

--

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJETO Nº 260/2017 EMENDA Nº 034  
DATA: 20/10/2017 HORAS: 14:44 PÁG: 17/27 URS: 01/2017





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 035

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

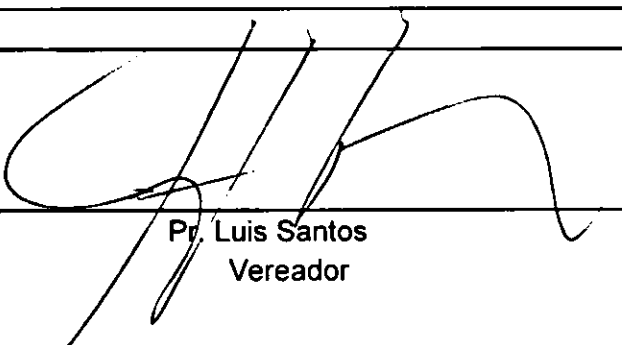
Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2178	Reforço da Ação Prot. Social Esp. Alta Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

SECRETARIA DE SOROCABA Nº 20/10/2017 HRS: 14:44 PRT: 17/275 UIR: 01/202



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 036

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

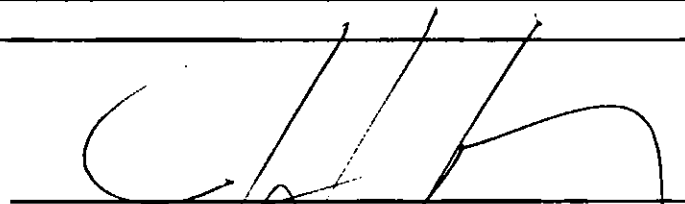
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:	2149	Ref. Ação Fundo Apoio Desp. Amador de Soroc.-FADAS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

--

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 260/2017  
EMENDA Nº 036  
DATA: 20/11/2017  
HORARIO: 14:44  
PÁGINA: 17/274  
UF: SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 037

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

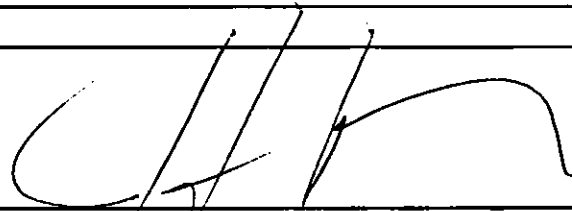
Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2058	Reforço da Ação Parque Zoológico
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

--

  
\_\_\_\_\_  
Pr. Luis Santos  
Vereador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 30/10/2017 HORAS: 14:44 PONT: 171275 URG: 01/107



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 038

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

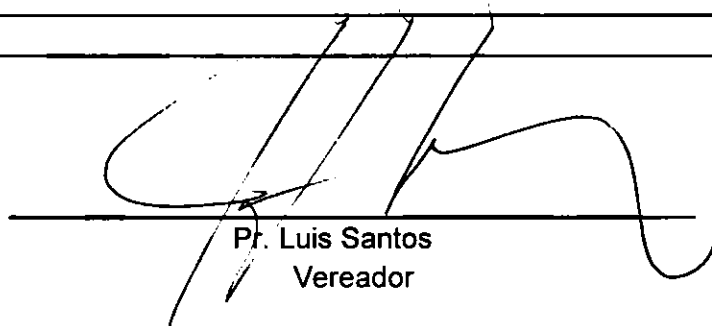
Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2050	Reforço da Ação Animais Domésticos-Bem Estar Animal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

--

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

RECEBIDA EM: 20/11/2017 HORA: 14:44 PONT: 171226 UHS: 01/172



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 039

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Projetos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	541	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	7009	Modernização e Gestão de Projetos
Ação:		Prestação de Serviço Postal - Caixas Comunitárias
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Considerando Lei N.º 6.538/1.978, que dispõe sobre os Serviços Postais, dispõe o Art. 4º - Que é reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama, observadas as disposições legais e regulamentares. Porém, muitos dos bairros menos favorecidos de nossa cidade, ainda padecem pelo não recebimento de suas correspondências em suas residências, necessitando-se de sua regularização.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 260/2017  
EMENDA Nº 039  
DATA: 20/10/2017  
HORAS: 14:45  
PÁG: 12/127  
UFF: 01/00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 040

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv. Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Construção Passarela sobre o rio Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

Órgão:	09.00.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Construção de uma passarela interligando o Parque das Águas e o Jardim Botânico de Sorocaba.

  
Pr. Luis Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 041

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	15.01.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária (Rua Pedro Flores Alcolea, Jardim Itanguá I)
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3390	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsidio ao transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3391	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

O registro imobiliário garante a segurança dos proprietários, sendo que áreas onde pende a regularização fundiária para que sejam expedidas suas competentes escrituras devem receber a devida atenção da administração pública. Neste sentido, recursos devem ser aplicados em tal finalidade.

  
Rodrigo Maganhato "Manga" - Vereador

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA  
RUA PEDRO FLORES ALCOLEA, 15-27 - JARDIM ITANGUA I  
SOROCABA - SP  
CEP: 13128-010



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 042

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	15.01.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária (Central Parque - Rua Érico Veríssimo)
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3390	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsidio ao transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3391	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

O registro imobiliário garante a segurança dos proprietários, sendo que áreas onde pende a regularização fundiária para que sejam expedidas suas competentes escrituras devem receber a devida atenção da administração pública. Neste sentido, recursos devem ser aplicados em tal finalidade.

  
Rodrigo Magalhães "Manga" - Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 20/10/2017 HORAS: 15:27 PÁG: 17/281 USR: 01/201





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 043

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

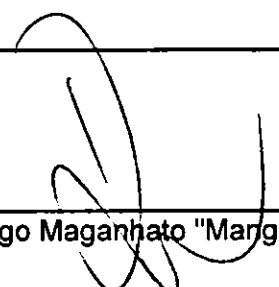
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
Ação:		Manutenção predial - UBS's e UPH's
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3390	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 200.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsidio ao transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3391	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 200.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Necessária a manutenção predial das dependências das UBS's e UPH's, a fim de melhorar as condições de atendimento da população.

  
Rodrigo Maganhato "Marga" - Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº: 20/10/2017 HRS: 15:27 PÁG: 12/280 URG: 01/201



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 044

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

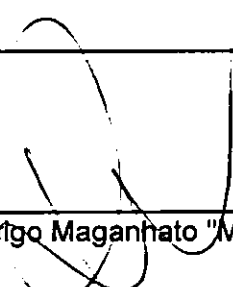
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
Ação:		Manutenção predial - Policlínica Municipal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3390	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsidio ao transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3391	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Necessária a manutenção predial das dependências da Policlínica, a fim de melhorar as condições de atendimento da população.

  
Rodrigo Maganhato "Manga" - Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 260/2017 EMENDA Nº 044  
PROJETO Nº 260/2017 H.M.C. Nº 15.277  
PROJ. Nº 171/2017 URB. Nº 01/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 045

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

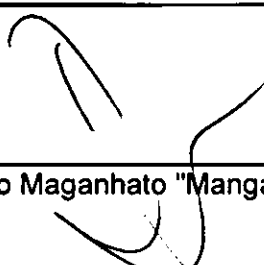
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
Ação:		Repasse à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3390	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 376.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsidio ao transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3391	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 376.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Necessária a implementação de ativos a fim de melhorar as condições de atendimento de urgência e emergência. Para tanto, os atuais equipamentos e ativos estão deteriorados (ex.: macas). Igualmente necessária a manutenção predial das dependências da Santa Casa de Misericórdia, a fim de melhorar as condições de atendimento de urgência e emergência.

  
Rodrigo Maganhato "Manga" - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA INTER: 20/10/2017 INTER: 15:27 PAST: 121294 018- 01/011



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 046

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

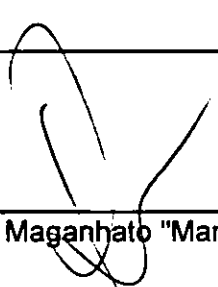
Órgão:	19.01.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Implantação de equipamentos de ginástica nos moldes da "Academia ao Ar Livre"
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4490	Obras e instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsidio ao transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3391	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

A implantação de academias ao ar livre aproxima a população de uma vida saudável, garantindo à prática esportiva, bem como, recreação de jovens e adultos. No mais, a utilização de espaços públicos para tal finalidade, inibe o aproveitamento de tais áreas por pessoas de índole questionável, bem como, ponto de fornecimento e consumo de drogas.

  
Rodrigo Maganhato "Manga" - Vereador

PROJ. DE LEI Nº 260/2017 - EMENDA Nº 046 - DATA: 20/10/2017 - HORA: 15:27 - PÁG: 17/26 - URS: 01/011



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 047

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

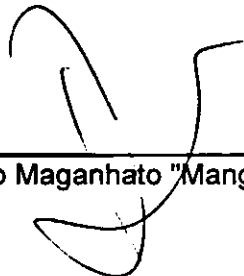
Órgão:	19.01.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Aquisição de contêineres para coleta de lixo.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3390	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 200.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.01.00	Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsidio ao transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3391	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 200.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

A cidade de Sorocaba produz cerca de 500 toneladas de resíduos por dia. Muitas famílias tiveram suas vidas transtornadas por conta do excesso de lixo, da coleta que não era feita na frequência necessária. A falta de container acarretou acúmulo de lixos nas calçadas e residências. A sujeira era constante, o chorume impregnou as calçadas e o lixo se acumula diariamente.

  
Rodrigo Maganhato "Manga" - Vereador

PROJETO Nº 260/2017 - EMENDA Nº 047 - DATA: 15/07/2017 - HORA: 15:27 - PÁG: 17/26 - URF: 11/2011



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 048

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:	2093	Reforça para Teto Municipal de media e alta complexidade ambulatorial – Santa Casa
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 276.349,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transportes
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao transporte coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 276.349,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o desejo de toda a população sorocabana de ver a Santa Casa revitalizada e em pleno funcionamento atendendo às demandas da saúde em Sorocaba, que se reforça esta ação de investimento em atendimento de média e alta complexidade ambulatorial na Santa Casa.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora

PROJ. DE LEI Nº 260/2017 - EMENDA Nº 048 - DATA: 20/10/2017 - HORA: 15:48 - FOLIO: 17/20 - URB: 03/AD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 049

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

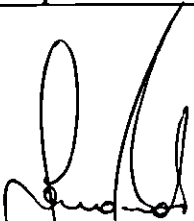
Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de macas – equipamentos de saúde-para atendimento ginecológico para deficientes físicos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 130.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transportes
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao transporte coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 130.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando grande parte da população que não tem realizado seus exames ginecológicos em razão da falta de estrutura na rede municipal para atendimento de pessoas deficientes é que se destina verba por meio desta emenda a fim de proporcionar melhor atendimento a mulheres deficientes quando do atendimento por ginecologistas em macas especializadas a serem adquiridas.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 20/10/2017 HORA: 15:49 PÁG: 17/188 UIC: 01/172



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 050

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

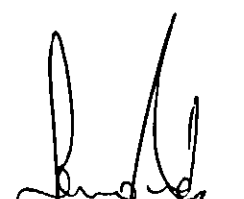
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reparo no telhado e nas infiltrações na UBS do bairro Jardim Mineirão e aquisição de demais materiais necessários para reforma.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transportes
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao transporte coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes à estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para reforma em razão de infiltração ali existente no Posto de Saúde do Bairro Mineirão. A obra visa o restauro do telhado e calhas, além da realização de uma nova pintura, da instalação de proteção nos postos de iluminação contra o furto de lâmpadas e a construção de muros e alambrados de segurança.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA INTER: 20/10/2017 14:58:15:49 PROT: 171289 DIR: 01/17/17





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 051

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de materiais para o UBS do bairro Jardim São Guilherme – 25 ventiladores, 04 aparelhos de ar-condicionado e 15 cortinas e demais materiais necessários.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transportes
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao transporte coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes à estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de: 25 ventiladores, 04 aparelhos de ar-condicionado e 15 cortinas na UBS do bairro Jardim São Guilherme.

Fernanda Garcia  
Vereadora

5000988 INTR: 20/10/2017 16:08:15:50 PROJ: 171290 UTR: 01/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 052

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

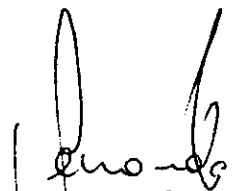
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		<b>Aquisição de materiais para a UBS/PA de Brigadeiro Tobias – 12 ventiladores, 3 aparelhos de ar-condicionado, 6 cortinas e 1 veículo e demais materiais necessários.</b>
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade
Função:	26	Transportes
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao transporte coletivo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes à estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de: 12 ventiladores, 03 aparelhos de ar-condicionado, 06 cortinas e 01 veículo (para atendimento pelo programa Saúde da Família na Zona Rural) no PA de Brigadeiro Tobias.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda Garcia**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 053

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		<b>Cobertura da quadra poliesportiva no bairro Jardim São Conrado</b>
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 200.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varrição e coleta de resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 200.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Jardim São Conrado a cobertura da quadra poliesportiva que fica na esquina entre a rua Ten. Érico de Oliveira e rua Altino Arantes, Jardim São Conrado.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora

SIMPÓSIO DA RE: 20/10/2017 HORR: 15:50 PRON: 171299 UIR: IN/ATD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 054

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e qualidade de vida
<b>Ação:</b>		Escola de futebol para jovens
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanente
<b>Valor:</b>	R\$ 126.349,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>	2043	Varrição e coleta de resíduos Sólidos Urbanos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 126.349,00	

## JUSTIFICATIVA:

Esta destinação de verba visa o incentivo à escolinha de iniciação ao futebol a partir da parceria da Prefeitura com o Esporte Clube São Bento, a ser realizado nos centros esportivos municipais. Os espaços municipais serão utilizados, justificando essa emenda pela necessidade de materiais à realização de tais atividades.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 055

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Ifra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Construção de uma passarela de alvenaria no Bairro São Guilherme III com obstáculo para passagem de moto (curral) e iluminação pública.
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varrição e coleta de resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a grande importância para a locomoção de munícipes entre os bairros, inclusive para acesso a escolas por crianças, e que se trata de uma luta antiga nos bairros a construção pontes para ligação de bairros é que se destina esta verba para construção de uma ponte que faz ligações entre as ruas Alcindo Leite (Jardim Paulista) e Francisco Augusto (Jardim São Guilherme III).

  
Fernanda Garcia  
Vereadora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20/10/2017 10:08:15:51 PROJ: 171794 URG: 01/17/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 056

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Construção de academia ao ar livre conjugada com <i>Playground</i> no Bairro Jardim São Conrado
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varrição e coleta de resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro São Conrado a construção de uma academia ao ar livre, bem como de um *playground* a fim de propiciar maior qualidade de vida a diversos munícipes que ali residem. Considerando isso é que se destina verba para a construção de uma academia ao ar livre e um *Playground* no bairro Jardim São Conrado na área verde na esquina entre as rua Dr. Altino Arantes e Antero José da Rosa, Jd São Conrado, ao lado da quadra.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 20/10/2017 - 17:29:51 - 17/295 URB - 01/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 057

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Construção de academia ao ar livre no Bairro Santo André
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varrição e coleta de resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Santo André a construção de uma academia ao ar livre a fim de propiciar maior qualidade de vida a diversos munícipes que ali residem. Considerando isso é que se destina verba para a construção de uma academia no bairro Santo André na área verde entre a rua Luís Rubinho Orosco e a avenida Dr. Ulysses Guimarães.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 058

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Construção de <i>Playground</i> no Bairro Guaíba
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varição e coleta de resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Guaíba a construção de um *Playground* a fim de propiciar maior qualidade de vida a diversos munícipes que ali residem. Considerando isso é que se destina verba para a construção de um *Playground* na rua Zoraide de Barros Nardi, ao lado do n° 311, Guaíba.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 260/2017 EMENDA Nº 058





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 260/2017

EMENDA Nº 059

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

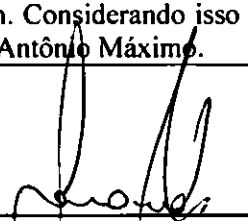
Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Construção de <i>Playground</i> no bairro Cajurú
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varrição e coleta de resíduos Sólidos Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Valor:	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Cajurú a construção de um *playground* a fim de propiciar maior lazer às crianças que ali residem. Considerando isso é que se destina verba para a construção de um *playground* no bairro Cajurú na rua Antônio Máximo.

  
Fernanda Garcia  
Vereadora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DE SOROCABA  
DATA: 20/10/2017  
HORARIO: 17:28  
UF: SP  
PROT: 171798  
DIR: 01/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 060

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforma de abrigo Institucional de Alta Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 40.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

S/S.,20 de Outubro de 2017.

  
**HUDSON PESSINI**  
Vereador

**Justificativa:**

Emenda impositiva - reforma de Casa/Abrigo de crianças e adolescentes que atendam o serviço de alta complexidade II.

SECRETARIA DE MOBILIDADE - 20/10/2017 - 17:37:07 - 01/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 061

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Auxílio a Mulheres Gestantes
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador

Justificativa:

Emenda Impositiva - Subvenção Social para entidade que preste serviço de fortalecimento de vínculos de mulheres grávidas.

EMENDA Nº 061 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADE QUE PRESTE SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE MULHERES GRÁVIDAS - PROJ.: 171398 - URF: 02/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 062

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2177	Proteção Social de Média Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 15.000,00	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador

Justificativa:

Emenda Impositiva - Subvenção Social para entidade de proteção Social Especial de Média Complexidade para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência Intelectual.

17/10/2017 14:30  
SISTEMA DE CONTABILIDADE  
20/10/2017 14:30  
PAG: 171309 URG: 01/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 063

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2178	Proteção Especial de Alta Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

S/S.,20 de Outubro de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

**Justificativa:**

**Emenda impositiva - Subvenção Social para entidade de que preste serviço de acolhimento institucional para Crianças.**

SISTEMA MUNICIPAL DE SOROCABA DITE: 20/10/2017 HRS: 16:30 PROT: 17330 URG: 01/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 064

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2177	Proteção Social de Média Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

**Justificativa:**

**Emenda Impositiva - Subvenção Social para entidade que trabalhe com habilitação e reabilitação de deficientes auditivos.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 143 - FONE: 173311 UNIC - 13/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 065

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2177	Proteção Social de Média Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 15.000,00	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador

Justificativa:

Emenda Impositiva - Subvenção Social para entidade de média complexidade que trabalhe habilitação e reabilitação de pessoas com paralisia cerebral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20/10/2017 - 17:13:12 - URG. 01/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 066

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2176	Proteção Social Básica
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

S/S.,20 de Outubro de 2017.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador

**Justificativa:**

**Emenda Impositiva - Subvenção Social para entidade básica de convivência de vínculo a crianças, adolescentes e familiares.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROT. 17313 ORG. 01/17





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 067

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Combate ao Câncer
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 20.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 20.000,00	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

**Justificativa:**

**Emenda impositiva - Subvenção Social para entidade de convivência e fortalecimento de vínculos para mulheres com câncer.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SINCRONIA INTER: 20/10/2017 10:09:14:37 PESSO: 17314 URG: 01/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 068

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2178	Proteção Especial de Alta Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

S/S.,20 de Outubro de 2017.

HUDSON PESSINI  
Vereador

Justificativa:

Emenda impositiva - Subvenção Social para entidade que prestam serviços de média e alta complexidade em acolhimento noturno/migrante e população de rua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RUA: 20/10/2017  
HORARIO: 14:30  
PROT.: 27315  
ORIG.: 01/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 069

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Proteção ao idoso
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

S/S.,20 de Outubro de 2017.

HUDSON PESSINI  
Vereador

Justificativa:

Emenda impositiva - Subvenção Social para entidade prestadora de serviços de alta complexidade para Idosos com acolhimento institucional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 20/10/2017 10:58:16:33 - PROT.: 171316 DIR: 01/ATP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 070

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
Ação:	2093	Teto Municipal de media e alta complexidade ambulatorial - Santa Casa
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.50.42	Auxilio
Valor:	R\$700.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:	2043	Varrição e coleta de resíduos sólidos urban.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd.
Valor:	R\$700.000,00	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

**Justificativa:**

**Emenda Impositiva - Reforma da Estrutura Predial da Santa Casa de Misericórdia.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 20/10/2017 - HORAS: 14:55 - PROTE: 172317 - URM: 02/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 071

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2178	Proteção Especial de Alta Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 5.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 5.000,00	

S/S.,20 de Outubro de 2017.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador

Justificativa:

Emenda impositiva - Subvenção Social para entidade de acolhimento de crianças e adolescentes que atendam o serviço social de alta Complexibilidade.

RECEBUEMOS DE: 20/10/2017 HORAS: 16:53 PONT: 12318 URG: 01/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 072

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:	2113	Inovação e Conservação
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 142.698,22	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 142.698,22	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

**HUDSON PESSINI**  
Vereador

**Justificativa:**

**Emenda Impositiva - Implantação de Unidade de Apoio em Diagnóstico e Terapia (Poli-clínica).**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - DATA: 20/10/2017 - HORAS: 14:55 - PAGINA: 17/319 - DIRE: 01/172



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº 073

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2177	Proteção Social de Média Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 15.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 15.000,00	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador

Justificativa:

**Emenda Impositiva - Subvenção Social para entidade de proteção Social Especial de Média Complexidade para Fissurados Labiopalatais e Proteção Social Básica - SCFV.**

RECEBIDA EM 27/10/2017 HRS: 14:34 PAGO: 12130 URG: 01/10/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 074

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assit. Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2177	Proteção Social de Média Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 10.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.03.00	Secretaria de Mobilidade
Função:	26	Transporte
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2126	Subsídio ao Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess. Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00	

S/S., 20 de Outubro de 2017.

  
HUDSON PESSINI  
Vereador

Justificativa:

Emenda Impositiva - Subvenção Social para entidade de serviço especial de média complexidade de pessoas com deficiência visual, que cuidem da habilitação e reabilitação e SCFV.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 074/2017 HEP/2017/24 PROJ. 17/2017 ORÇ. 01/2017